

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAQÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA-MESTRADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n. 06/2020 — PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL n. 03/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira — Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná — UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.78/2016 —CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, de 02 de junho de 2016.
- Considerado o Edital 022/2019-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 29 de novembro de 2019, que divulga o resultado final do processo de seleção.

TORNA PÚBLICO:

1) ONDE SE LÊ:

Ordem dos alunos que atenderam critério das Agências de Fomento CAPES Demanda Social e Instrução Normativa n'01/2018 do Programa Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

| NOME | RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Gabriela Dominicci de Melo Casacio | 1 LUGAR |
| Yury Lizeth Prado Cardoso | 2 LUGAR |
| Taís Regina Schapko | 3 LUGAR |
| Miriam Caroline Pereira | 4 LUGAR |
| Leonardo Lucas da Silva de Sousa | 5 LUGAR |
| Karina Emilia dos Santos Scherer | 6 LUGAR |
| Pascal Jean | 7 LUGAR |

LEIA-SE:

| NOME | RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Pascal Jean | 1 LUGAR |
| Gabriela Dominicci de Melo Casacio | 2 LUGAR |
| Yury Lizeth Prado Cardoso | 3 LUGAR |
| Taís Regina Schapko | 4 LUGAR |
| Miriam Caroline Pereira | 5 LUGAR |
| Leonardo Lucas da Silva de Sousa | 6 LUGAR |
| Karina Emilia dos Santos Scherer | 7 LUGAR |

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2020

Dra. Adriana Zilly Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Saúde em Região de Fronteira Portaria n. 4237/2019-GRE